



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 22.565/2025

Autoria: Vereador PAULA CALIL

Assunto: Projeto de Lei que institui, no âmbito do município de Cuiabá/MT, a campanha permanente “homem de verdade protege mulheres”, como estratégia contínua de educação, mobilização e engajamento de homens na prevenção da violência contra mulheres, em complemento ao protocolo “Cuiabá protege mulheres”.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **29ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 24 de setembro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Daniel Monteiro** (Membro Títular) e **Dilemário Alencar** (Membro Suplente)

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003300370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340030003300370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **25/09/2025 09:55**

Checksum: **EE2EEC620832DAAB0B41B11054DB8CDB3E16C987CAF59378084C25183ED693E6**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003300370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.